



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 25ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 06 de maio de 2019, com início às nove horas sob a Presidência do Vereador **ALÉCIO ESPÍNOLA**, secretariada pelo vereador **CABRAL** e com a presença dos vereadores: Alécio Espínola, Bocasanta, Cabral, Carlinhos Oliveira, Celso Dal Molin, Fernando Hallberg, Jaime Vasatta, Josué de Souza, Mazutti, Mauro Seibert, Misael Junior, Nadir Lovera, Olavo Santos, Parra, Paulo Porto, Policial Madril, Rafael Brugnerotto, Romulo Quintino, Serginho Ribeiro e Valdecir Alcântara. (Execução do Hino Nacional e leitura de passagem da Bíblia feita pelo vereador Celso Dal Molin) – Presidente: Havendo número regimental, dou por aberta a sessão e solicito ao senhor secretário que faça a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Ofício nº 26/2019 - Vereador Pedro Sampaio informa ausência nas sessões do dia 06 e 07 de maio de 2019; Pareceres da Comissão de Justiça e Redação nº 69, 70 e 71/2019; Pareceres da Comissão de Economia e Finanças nº 13 e 14/2019; Pareceres da Comissão de Saúde e Assistência Social nº 09 e 10/2019; Parecer da Comissão de Cultura e Esporte nº 12/2019; PLO nº 40/20419; PLC nº 3/2019; PDL nº 8/2019. Inscritos para o pronunciamento do grande expediente, os vereadores Celso Dal Molin, Nadir Lovera, Mazutti, Mauro Seibert, Olavo Santos, Paulo Porto, Josué de Souza, Valdecir Alcântara, Policial Madril e Romulo Quintino. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA:** – Não houve nenhuma solicitação neste sentido. **ORDEM DO DIA:** – Presidente: Em primeira discussão e votação o projeto de lei 17/2019. Em discussão o projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: Estamos com o projeto número 17 aonde nós trazemos através de documentos e através de argumentos e leis para provar a cidade de Cascavel o seu aniversário que hoje teríamos que comemorar 67 anos, mas por um erro do passado vamos comemorar 68. É isso que nós queremos corrigir nesse momento através dessa lei que nós estamos fazendo. Em 2010 Cascavel comemorou 58 anos, em 2011 teria que comemorar 59 anos, em 2011 pelo portal do município, Cascavel comemorou 60. Então, pulamos o aniversário de Cascavel na sua comemoração dos seus 59 anos. A lei foi feita pelo então Governador Bento Munhoz Lei Nº 790 de 14 de novembro de 1951, lei feita com prazo de validade. Qual é o prazo de validade? Dispõe sobre a divisão administrativa do estado no quinquênio de 52 a 56. Então a lei é de 51, mas era para um cumprimento do que aconteceu de 52 a 56. No artigo segundo diz assim: as novas unidades administrativas serão instaladas na data da posse dos respectivos prefeitos. A lei está dizendo que as cidades contrariam seu aniversário, a sua data de fundação a partir da posse do Prefeito. Aí nós temos a primeira lei do município de Cascavel, a Lei nº 1 do município de Cascavel que diz o seguinte: ata de instalação do Município de Cascavel, termo especial de compromisso de posse do cargo de prefeito que pede a lei 790 está sendo cumprido agora na primeira lei do município na ata da instalação do município de Cascavel aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 1952. Então, no ano de 52 em 14 de Dezembro que Cascavel se tornou município. Lembrando que o senhor Manoel Pompeu foi subprefeito em Cascavel em 52 representando o distrito de Cascavel a Foz do Iguaçu. Também o primeiro prefeito de Cascavel foi eleito em 9 de novembro de 52. Então, não tem como Cascavel ser fundada nessa época. Também lembrando aos senhores que em 1952 a Câmara



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Municipal de Foz do Iguaçu contava com dois vereadores do distrito de Cascavel. Como que Cascavel seria município em 51 se em 52 tínhamos dois cidadãos de Cascavel que estavam representando em Foz do Iguaçu na Câmara de Vereadores. Estamos deixando claro que num passe de mágica, sem nenhum argumento, sem nenhuma lei, Cascavel não comemorou aniversário de 59 anos. Por um passe de mágica pulou de 58 para 60. O que fizeram com Cascavel foi um crime na história da nossa cidade. Quando nós votamos a última mudança em 2010 de 14 de Dezembro para 14 de novembro foi feita uma audiência pública e foi pedido qual era a melhor data para se comemorar o aniversário como nós tivemos seis vezes na história de Cascavel a mudança do dia da comemoração de aniversário, e não a mudança da origem do aniversário. Lembrando que Cascavel, Toledo, Francisco Beltrão e Pato Branco no ano de 2010 todas as cidades comemoraram 58 anos porque são da mesma lei, formadas no mesmo dia, o secretário veio, passou por essa cidade e assinou a posse dos municípios que tiveram suas eleições. Estamos só corrigindo a história da cidade, nós não estamos mudando a história, nós não estamos mudando o aniversário da cidade, nós estamos acertando um crime que cometeram com a história da nossa cidade. Sei que cada um de nós tem um voto e nós queremos nesse momento que cada um reflita para que nós possamos colocar em ordem essa história para que nós não deixemos uma confusão. Tenho documentos que provam o que eu estou falando. Os historiadores da cidade estão confirmando essa mesma história de Cascavel. Queremos trazer de volta a história de Cascavel como ela foi fundada e como ela foi criada, não podemos mudar essa história. Nós estaremos confundindo a origem da nossa cidade e sempre vai acontecer de alguém questionar essa situação, esse ponto. Nós temos a lei agora e o direito de escolher. Estamos trazendo a essa Casa argumentos para aprovar uma lei por todos os vereadores. Não podemos aceitar de jeito nenhum o que fizeram com Cascavel. Peço voto favorável, peço voto nominal e peço que os senhores nos ajudem para estarmos acertando a história da nossa cidade no que é real e no que é verdadeiro. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Serginho Ribeiro. - Vereador Serginho Ribeiro: O que te levou, além das informações com historiadores, pessoas que fizeram parte da história de Cascavel e talvez então por que esse crime de não ter uma data, pular essa data o que levou? Qual é o fato de não se comemorar o aniversário justo, legítimo e simplesmente pular? Nessa tua pesquisa o que se constatou realmente que possa ter ocorrido de fato? – Vereador Celso Dal Molin: Primeiro por que nós chegamos à situação e eu tenho que ser sincero em dizer, saindo da Caixa Econômica encontrei uma senhorinha e ela falou: por que Cascavel está comemorando a data aniversário errada? Resumindo a história: Ela disse: Eu estava aqui na época, eu tenho 81 anos, eu estava aqui na época. E eu comecei a pesquisar. Não existe uma situação clara porque pularam um ano. O que temos na história, o que temos de argumento no portal dos 60 anos? Um selo especial que veio para Cascavel. Único benefício que teve, um selo especial a nível nacional que veio para Cascavel. Quanto à data da comemoração 14 dezembro para 14 novembro foi feita uma audiência pública e nessa audiência pública queriam escolher uma data melhor para comemorar, como teve seis casos que aconteceram no passado. Nessa audiência pública é clara, ela disse: mudança para comemoração e não era para mudar o dia do aniversário e isso ficou e hoje nós queremos aceitar a situação. -



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Vereador Serginho Ribeiro: Claro que quando se fala data de comemoração, eu acho que tem que ser em conformidade, uma realidade dos empresários quando se comemora o dia juntamente com seus colaboradores que fiquem cientes, fique adequado para todo mundo para que possa ser comemorado não também se perdendo o comércio ao mesmo tempo, tendo algum tipo de prejuízo. É importante comemorar data, mas que acarrete coisas boas para cidade. Pularam uma data, quem levou vantagem com isso? (-Um aparte) Pois não. – Vereador Celso Dal Molin: Vou ler só um trechinho aqui então da comemoração de 60 anos e Cascavel. Cascavel 60 anos, prefeito solicita a personalização de selos postais. Para celebrar seu aniversário de 60 anos o prefeito entrou em contato com os Correios e solicitou serviços de personalização de selos postais e carimbo em comemoração aos 60 anos de Cascavel. Isso foi um fato que aconteceu nessa época, comemoração dos 60 anos. Não tem uma lei, não tem um decreto, não tem nada simplesmente se pulou um ano. - Vereador Serginho Ribeiro: O senhor buscou informações com relatos necessários, estarei votando de forma favorável, mas que não se perca adequações legítimas com o comércio local. Fica uma situação estranha de quem pulou essa data. Tomara que apareça futuramente aí para ver o que levou a não comemorar um ano na data legal. Seria isso. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Fernando Hallberg. - Vereador Fernando Hallberg: Celso Dal Molin, engraçado que muitas vezes as pessoas reclamam tanto que vereador não faz e quando faz reclama do que faz também. Poucas pessoas sabem como é a rotina dentro de um gabinete, do tanto que o vereador trabalha e de quantos assuntos diversos que ele trata. É um assunto de extrema relevância porque é a história do nosso município, e pelo que deu para entender de toda a sua pesquisa aqui de fato o senhor está de parabéns por ter feito esse trabalho. Temos 2 questões chave: quando se trata da Lei 14 de novembro de 1951 que é a lei 790 ela vai especificar que as unidades administrativas serão instaladas na data da posse dos respectivos prefeitos e a posse só se deu ali naquela época a lei vinha a cavalo, então 1950 demorou um ano para que ela tivesse a efetividade, foi só em 1952 que foi de fato 14 de Dezembro de 1952, então a data da posse do Prefeito na época. É como se tivesse começado a gestação do nosso município no ano de 51, em 14 de novembro, ele nasce de fato em 14 de Dezembro de 1952. A única questão que eu fiquei na dúvida é que então iremos comemorar no ano novamente os 67 anos de fundação do município, comemoramos o ano passado 67. Seria isso? (-Um aparte) Pois não. – Vereador Celso Dal Molin: Exatamente. Esse ano, comemoraríamos de novo 67 anos. É isso mesmo, esse ano vamos repetir os 67 anos. Ano que vem já se coloca no calendário o feriado em 14 de dezembro lá em 2020 para não atrapalhar o calendário desse ano. - Vereador Fernando Hallberg: Obrigado. Então, eu vou votar favorável por entender que o senhor está correto na sua pesquisa e não havendo nada ao contrário também, vimos que algumas pessoas falaram, mas não demonstraram como o senhor demonstrou com farta documentação. Inclusive precisamos fazer também um resgate histórico da nossa cidade, contar essa história de Cascavel desde a sua Fundação. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Celso Dal Molin: Alguns professores estão esperando a decisão dessa lei para fazer o histórico de Cascavel porque concordam comigo. Se vocês procurarem os historiadores do município de Cascavel, eles concordam também. Obrigado. (-Peço a palavra) -



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Presidente: Com a palavra, vereador Policial Madril. - Vereador Policial Madril: Foi pedido o adiamento desse projeto para estudar, alguns vereadores estudarem, tinha lido, a única coisa que eu fiquei em dúvida... primeiro parabenizar o vereador Celso pela investigação que fez da data certa, só que às vezes igual o vereador Fernando falou que muitas pessoas se perguntam se vereador não tem mais o que fazer. Cada vereador se dedica a um assunto e todos os assuntos que são discutidos nessa Casa, no meu ponto de vista, são todos assuntos importantes, que cada um dá o devido valor ao que pesquisa. Nesse caso só o que me deixa dúvida que foi tido uma audiência pública para comemorar no dia 14 de novembro o feriado. A dúvida que eu tenho é que se nessa mesma data que foi mudado para 14 de novembro o feriado foi aonde que foi aproveitado e engolido um ano nesse... aumentado 1 ano de idade em Cascavel e hoje a gente está mudando o projeto para ir para a data original do projeto e talvez a gente está mudando o feriado que a população na época decidiu que fosse comemorado do dia 14 de novembro, a gente fazer 14 de dezembro, aí eu concordo com a pesquisa do senhor. Gostaria que a gente analisasse que talvez algumas pessoas poderiam deixar no mesmo feriado, no mesmo dia e sim resgatar a data certa do aniversário da cidade que seria o mais justo e lógico e valorizando o trabalho do senhor, dos seus assessores que foi um trabalho muito bem feito e que no meu ponto de vista tem um valor grande pra sociedade que a gente estava perdendo um tempo histórico e a gente mesmo está deixando se enganar. E se o senhor pudesse só fazer uma fala quanto essa mudança do feriado do dia 14 de novembro para 14 de Dezembro... – Vereador Celso Dal Molin: Foi feita uma audiência pública que nesta Casa e nela foi decidido o seguinte: qual era a melhor data para se comemorar o aniversário de Cascavel, aí decidiram 14 de novembro na época até o pessoal do bairro 14 de novembro com o presidente vieram e participaram porque era bom para eles, 14 de novembro, por causa do bairro. Então, na audiência pública ela é clara que foi decidido que seria 14 de novembro para comemorar como o caso de mais algumas vezes que foi feita essa situação. A partir desse momento nós não podemos mudar a data do aniversário porque foi decidida uma comemoração. 6 vezes se mudou a data e não quer dizer que não vai mudar de novo. Estamos questionando aqui e se respeite a data que é a origem e que não se pule um ano. Na audiência pública se decidiu uma coisa e foi feita outra depois. - Vereador Policial Madril: Foi exatamente o que eu entendi. Acredito que a grande maioria dos vereadores vai votar favorável ao seu estudo que a data de aniversário está certa e se nós mantivéssemos o mesmo dia de comemoração do 14 de novembro que foi decidido na audiência pública que daí já ficava tudo certo nesse projeto, aí se concordar, o senhor mesmo às vezes poderia fazer alguma mudança que pelo que está no projeto vai ser comemorado no dia 14 de Dezembro. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Celso Dal Molin: O senhor está sugerindo de continuar 14 de novembro? Não pode. Daí nós não estamos aprovando o que é certo, o que é história. A história deixa claro que é 14 de dezembro. Pode mudar a comemoração, mas se nós mudarmos e colocarmos 14 de novembro não resolve nada, matou o projeto porque nós não estamos reconhecendo a história de Cascavel. Aqui o fato é reconhecer a história de Cascavel 14 de Dezembro de 52. Se mudarmos pra 13 de dezembro está errado. Estaremos perdendo o que é real da história da nossa cidade. - Vereador Policial Madril: Pelo que eu entendi, se é 14 de dezembro, não deveria ter mudado



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

nessa audiência pública a data também, deveria ter mandado 14 de novembro e faria um feriado facultativo que daí cada um decidiria. – Vereador Celso Dal Molin: Exato. - Vereador Policial Madril: Obrigado. Só para entender. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Olavo Santos. - Vereador Olavo Santos: A data de publicação da Lei Nº 790 de 14 de novembro de 1951 é o marco inicial da existência do município de Cascavel e não 14 do 12 de 1952 quando então houve a posse do primeiro prefeito. Mesmo a lei afirmando em seu artigo 2º que o marco inicial seria a posse do primeiro prefeito, não deixa de ser um erro histórico porque ela foi publicada em 14 de novembro de 1951. A população de Cascavel entendeu que o aniversário e que a data em audiência pública, a data da comemoração deveria ser no dia 14. A audiência precisa também ser respeitada nesse sentido. Logicamente que vemos argumentos amplos para a defesa das duas situações. O que vale mais, a lei que instituiu a criação do município ou a validade na posse? É quase como quem nasceu primeiro o ovo ou a galinha, e se nós analisarmos o que veio primeiro é a lei de 1951. Gostaria de perguntar: por que não respeitarmos aquela decisão na audiência pública que definiu essa parte? poli(-Um aparte) Pois não. – Vereador Celso Dal Molin: Audiência pública que foi realizada em 2010: o presidente agradeceu a participação de todos e ressaltou o consenso dos participantes em torno do dia 14 de Novembro como o melhor dia para comemoração do aniversário da cidade. Não era para mudar a data do aniversário, mas para comemorar. - Vereador Olavo Santos: Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rafael Brugnerotto. - Vereador Rafael Brugnerotto: Vereador Celso Dal Molin, parabéns pelo trabalho admirável. É competência dessa Casa sim a proteção ao patrimônio histórico cultural e dentro dessa proteção ao patrimônio histórico cultural está o aniversário do município de Cascavel segundo artigo 28 da nossa lei aqui que fala: cabe a Câmara a sanção do prefeito, dispor e legislar sobre matérias de competência do município especialmente sobre a observância das normas gerais federais e suplementares do Estado, a proteção do patrimônio histórico cultural artístico. Então, é lógico que nós temos sim que discutir a questão histórica do município, parabenizar o vereador pelo trabalho muito importante, acrescentou sobre o meu conhecimento da história, mas ao mesmo tempo me trouxe alguns questionamentos que de repente não significa jogar o trabalho fora ou mesmo que foi um trabalho que não teria necessidade, teria sim. Eu vejo que é uma discussão importantíssima, no entanto eu creio que ela vai pairar sobre duas situações: o dia da Lei 790 que foi o nascimento do município, a certidão de nascimento do município e essa que é a minha questão. Dia 14 de Novembro de 1951 o Governador e criou a lei, no artigo segundo eu me questiono se não está errado o artigo 2º desta lei, no entanto quando se fala que as novas unidades administrativas serão instaladas na data da posse dos respectivos prefeitos falou que seria instalada a unidade administrativa. Não diz que foi criada a unidade administrativa. Nesse aspecto me traz um questionamento muito importante quanto à decisão do meu voto. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Olavo Santos: Nessa linha, quando o vereador Celso disse que seria para o quinquênio de 1952 em diante, eu me calei e agora peguei a lei que o senhor está acompanhando a lei número 790 e não diz isso nessa lei, ela disse realmente de instalação. Então, Cascavel foi criado em 1951 como está explícito nesse artigo. Efetiva criação em 1951 e a instalação em 1952. Não me sinto à vontade de votar favorável ao projeto por esse



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

entendimento aqui. (-Um aparte) - Vereador Rafael Brugnerotto: Pois não. – Vereador Celso Dal Molin: Nós não comemoramos o aniversário de uma criança quando ela é fecundada, mas sim quando ela nasce. Aqui nós estaríamos comemorando o aniversário de Cascavel quando ela foi fundada, nós comemoramos quando ela nasce e ela nasceu em 14 de Dezembro de 52. - Vereador Rafael Brugnerotto: Então, creio que essa não é a comparação mais adequada de fecundação de criança porque é criação do município, no entanto vejo que a certidão de nascimento do município é 14 de novembro de 51 e não a fecundação. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Celso Dal Molin: Vamos supor que Cascavel não tivesse sido criada até o ano de 56 porque era para ser distrito de Toledo, se Cascavel não tivesse sido formada nesse quinquênio como que ficaria? Ela foi formada em 57, ela seria em 57 formada em 51? Não. Os municípios que foram formados na eleição dos seus prefeitos. - Vereador Rafael Brugnerotto: É uma questão de entendimento e eu respeito por demais o trabalho que foi feito, até sugiro que utilizemos isso futuramente para que os livros de história tragam todos esses argumentos, agora, realmente eu tenho esse questionamento que a data de nascimento vale com a certidão de nascimento que eu entendo que é esta lei 790 ou com a efetivação com a posse dos prefeitos e vereadores. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Fernando Hallberg: Essa é uma lei estadual que não trata da criação, ela dispõe sobre a divisão administrativa do estado do quinquênio 52 56, e ela prevê a criação do município, não cria o município. Quantas leis federais que preveem algumas coisas e não são cumpridas? Cascavel poderia não ter sido criada, você não tem a efetivação da criação do município nessa lei, você tem uma previsão. O nascimento da cidade foi 14 de Dezembro de 52 quando se efetivou realmente. Se esse ato não tivesse acontecido não teríamos o município de Cascavel. (-Um aparte) - Vereador Rafael Brugnerotto: Pois não. – Vereador Celso Dal Molin: A certidão de nascimento de Cascavel está aqui. Aos 14 dias do mês de dezembro de 1952 nasceu Cascavel. Olha o que diz a certidão nascimento de Cascavel quando ela nasceu: ata de instalação do município de Cascavel termo especial de compromisso de posse do cargo de prefeito. Quando o Bento Munhoz assinou a Lei 790 não deu já a certidão de nascimento para Cascavel, para Toledo, para Beltrão, Pato Branco, Itapejara do Oeste e outras cidades porque tinha que se formar primeiro. - Vereador Rafael Brugnerotto: Entendi. Parabéns novamente pelo trabalho. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Bocasanta: A criação do município foi em 51 e o andar do município foi 52. Não se cria nada sem ter decidido. Tem razão, foi 51, o andar da criança foi 52. – Vereador Celso Dal Molin: Um aparte. - Vereador Olavo Santos: Questão de ordem. Preciso contestar, o vereador Celso Dal Molin pediu 2 apartes pra o vereador Rafael. - Vereador Rafael Brugnerotto: Meu entendimento é que a certidão de nascimento foi 51 no dia 14 de novembro. Entendo que o artigo segundo além de poder estar equivocado ele não cria, ele fala da instalação, mas eu creio que é importante que a gente continue a discussão. Se for possível concedo o aparte e encerro minha fala. – Vereador Celso Dal Molin: Vou ter que usar um termo pra entendermos: eu casei com a Suzana 28 de dezembro e quando eu casei eu formei um contrato de casamento, mas eu já não gerei a certidão nascimento das minhas duas filhas. Eu tive que esperar serem fecundadas e nascer para dar a certidão de nascimento. - Vereador Rafael Brugnerotto: A questão do tempo da publicação e execução da lei acho que foi a cavalo por isso foi criado em 51 e



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

terminou em 52. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Valdecir Alcântara. (-Um aparte) - Vereador Valdecir Alcântara: Pois não. - Vereador Olavo Santos: Fernando hallberg, o senhor não terminou de ler a lei quando falou da instalação porque no artigo 4 diz: fica o Poder Executivo autorizado a contribuir com auxílio de 100.000 cruzeiros a cada município criado pela presente lei mediante requerimento do respectivo Prefeito. Então, foi assim explicitamente dito: criado. Realmente foi criado em 1951 e instalado em 52. - Vereador Valdecir Alcântara: obrigado. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Bocasanta: Tem cobras que põe ovos e outras colocam o filho pronto, tem ovíparos e vivíparos. (-Um aparte) - Vereador Valdecir Alcântara: Pois não. – Vereador Celso Dal Molin: Se a lei 790 estava criando os municípios eu vou dar exemplo de quatro municípios: Pato Branco, Cascavel, Beltrão e Toledo. Não está aqui na relação, não tem o nome dos quatro municípios porque os municípios não sabiam quais municípios que iriam se formar nessa época. - Vereador Valdecir Alcântara: Minha família veio morar em Cascavel em 1942. Cascavel tem uma longa data, porém politicamente resolveram colocar 51/52 hoje não sei exatamente a total relevância desse assunto sabendo das outras prioridades, mas historicamente lógico que tem que ser se lembrado de um ponto essencial dizendo que não é exatamente 51 52 foi questão política, mas havia pessoas morando muito antes aqui. Temos que refletir muito bem nessa votação aqui. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Romulo Quintino. (-Um aparte) - Vereador Romulo Quintino: Pois não. – Vereador Celso Dal Molin: Cascavel era um distrito que pertencia pra Foz do Iguaçu. O que o Valdecir falou é isso mesmo, Cascavel já tinha. - Vereador Romulo Quintino: Parabenizar o vereador Celso Dal Molin pela pesquisa histórica. Tenho algumas preocupações, embora toda essa questão envolvida dos estudos, da data e assim por diante que é a questão jurídica do município. Temos muita documentação que necessitará de alteração e isso me deixa realmente preocupado porque isso acaba envolvendo com todo um berço legal, jurídico do município de Cascavel. Dentro do contexto político com certeza todos os vereadores já foram alcançados por uma fala outra e têm condições e esclarecimento para fazer o seu voto de acordo com o seu pensamento ou de acordo com aquilo que já aconteceu na história aqui da câmara também tantas vezes esse tema debatido. Só queria deixar essa preocupação: o problema jurídico que nós acabaremos proporcionando com a eventual mudança dessa documentação que está prevalecendo hoje. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Mazutti. – Vereador Mazutti: (-Um aparte) Pois não. – Vereador Celso Dal Molin: Não haverá prejuízos jurídicos tanto é que não houve quando mudaram o aniversário de Cascavel. Então, fique sossegado que não vai ter problema. Obrigado. – Vereador Mazutti: Surgiu essa dúvida, a gente fica preocupado porque a cidade de Cascavel todo povo que está acompanhando por isso eu acredito que precisamos fazer um estudo um pouquinho maior na questão desta lei 790 de 51 para ver a efetividade, para ver se realmente esta que vale ou não. Por isso peço vistas do processo para realmente tirar essa dúvida porque é uma questão complicada de nós podermos vir com mais convicção na votação. – Presidente: Vamos à votação do pedido de vistas. Proceda votação nominal senhor secretário. (Foram favoráveis os vereadores: Bocasanta, Carlinhos Oliveira, Josué de Souza, Mazutti, Policial Madril, Rafael Brugnerotto, Serginho Ribeiro). (Foram contrários os vereadores: Aldonir Cabral,



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Celso Dal Molin, Fernando Hallberg, Jaime Vasatta, Nadir Lovera, Mauro Seibert, Misael Junior, Olavo Santos, Parra, Paulo Porto, Romulo Quintino, Valdecir Alcântara). – Secretário: 7 votos favoráveis e 12 contrários. – Presidente: Vamos à votação do projeto do vereador Celso Dal Molin. Proceda votação nominal senhor secretário. (Foram favoráveis os vereadores: Carlinhos Oliveira, Celso Dal Molin, Fernando Hallberg, Jaime Vasatta, Misael Junior, Mauro Seibert, Paulo Porto, Policial Madril e Serginho Ribeiro). (Foram contrários os vereadores: Aldonir Cabral, Bocasanta, Josué de Souza, Mazutti, Nadir Lovera, Olavo Santos, Rafael Brugnerotto, Parra, Romulo Quintino, Valdecir Alcântara). – Secretário: 9 votos favoráveis e 10 contrários. – Presidente: Fica então prejudicado o projeto do vereador Celso Dal Molin 17. - Vereador Carlinhos Oliveira: Questão de ordem. Só para esclarecimento, essa foi a primeira votação de 10 a 9 porque tem um Vereador Pedro Sampaio que está ausente. Se tivesse dado 10 a 10 tinha o voto de Minerva do presidente, mas amanhã tem a segunda votação. – Presidente: Em discussão o projeto de lei 32/2019 de autoria do Executivo Municipal. Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Projeto de lei aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Em primeira discussão e votação o projeto de lei 33/2019. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Bocasanta. - Vereador Bocasanta: Estava lendo aqui para explicar melhor até o Policial Madril que me pediu, só que esse projeto de lei está meio bagunçado. O seguinte: a bolsa auxílio moradia e auxílio alimentação ao Mais médicos criado na época da nossa presidenta Dilma não é um penduricalho igual existe no Poder Judiciário. Se criou esse auxílio para que os médicos que fossem no interior tivessem um auxílio também do município. Eles iriam ganhar em torno de oito a nove mil, dez mil e os municípios que receberam esses médicos teriam que ajudá-los através de uma casa e o auxílio-alimentação. O que me preocupa na mensagem de lei que mais uma vez o time de lá faz a mensagem de lei para dois anteprojetos e o outro a gente vai ter que discutir. Eu pediria um voto favorável porque seria um atrativo a mais os médicos vão trabalhar no interior. Seria uma ajuda de custo mesmo. Peço voto favorável. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Nadir Lovera. - Vereadora Nadir Lovera: Parabenizo o Executivo Municipal por essa iniciativa, pois eu mesma apresentei duas indicações que de uma forma ou de outra serão atendidos através desse projeto de lei, mas o município poderia aproveitar a livre demanda para eliminar de vez todos os problemas de filas. Concordo com o que o Bocasanta falou, esse projeto vem beneficiar a população de Cascavel e sou favorável. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Serginho Ribeiro. - Vereador Serginho Ribeiro: O projeto é de suma importância, a saúde de Cascavel, temos um dever e obrigação de dar condições. Só analisando: ambos os projetos 33 e 34 vieram sem instrução do impacto orçamentário financeiro após os 2 anos de aplicação do projeto bem como a declaração do ordenador de despesas que o projeto em conformidade com PPA, LDO e LOA conforme preconiza o artigo 16 da lei de responsabilidade fiscal e a lei 6709 de autoria do Executivo que quando no projeto 40 veio completo. Entendo a importância, mas claro que ele vem em dois momentos. No projeto 40 ele vem completo. Estarei votando de forma favorável, mas farei Ofício solicitando os demais documentos necessários. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Jaime Vasatta: Esse projeto está indo de contramão ao que o governo



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

federal está fazendo cortando verba de 30% educação, daqui a pouco vai cortar a verba da saúde, lamentável o que está acontecendo. Verba para saúde, para educação sempre é bem-vinda. Obrigado. - Vereador Serginho Ribeiro: obrigado. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Misael Junior: Sua preocupação realmente é de todos dessa casa assim como da nossa comissão de Finanças que fez o requerimento até a prefeitura para que pudesse demonstrar esse impacto orçamentário. Um projeto quando vem para cá LOA, LDO, PPA permanece até o final da do primeiro ano do próximo Prefeito, da próxima legislatura. Então, todos esses orçamentos já estão embasados na nossa lei orçamentária, esse impacto já está visível, apenas nós estamos demonstrando o projeto para que a gente não fique sem o projeto. Vossa excelência vai receber esse requerimento que é uma comunicação interna que nós já temos que a comissão já no mesmo dia já fez esse requerimento e a prefeitura no mesmo dia já respondeu. Então, fique tranquilo. - Vereador Serginho Ribeiro: Obrigado. Vossa senhoria agora passou a informação que veio em separado, mas vai estar dentro da conformidade. No anteprojeto então nº 40 de 2017 ele veio completo, veio extremamente pronto e agora é claro nós sabemos a importância e relevância da saúde por isso de forma alguma estaremos votando de forma contrária. Estarei votando de forma favorável, faltou só o impacto que não estava completo, não está e automaticamente esse requerimento que você vai depois me passar para a gente possa votar com mais tranquilidade amanhã também. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Olavo Santos. - Vereador Olavo Santos: Peço também a compreensão do líder do governo, não é que eu quero ser chato, preciso lhe contestar também Vereador Misael. Queremos votar a favor, faz-se necessário pela população de Cascavel. Vimos que aqui o projeto diz: autoriza o poder Executivo Municipal a conceder bolsa auxílio moradia e auxílio alimentação aos médicos vinculados ao programa Mais Médicos e dá outras providências. Para que o município pudesse aderir ao programa Mais Médicos fez-se necessário termos a lei 1709 de 6 de Abril de 2017 que autorizou O Poder Executivo Municipal a aderir a este programa Mais Médicos. Aqui no projeto não veio o termo de adesão e compromisso celebrado com a união, mas até eu iria relevar, o problema é que se os senhores pegaram o artigo 19: ficam revogadas as disposições em contrário em especial a lei municipal nº 6709 de 6 de Abril de 2017. Uai! Como diz o mineiro, se essa é a lei que autoriza o município a celebrar um convênio com a União no programa Mais Médicos. Como nós vamos revogá-la para conceder auxílio-moradia? É mais um erro formal, grotesco no meu entender da administração municipal enviar esse projeto para nós sem falar que a mensagem de lei é a mesma em dois projetos. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Rafael Brugnerotto: Nesse dispositivo aqui: ficam revogadas as disposições em contrário, não a lei. - Vereador Olavo Santos: Em especial a lei. Faz muita diferença uma proposição, uma expressão como essa. Ficam revogadas as disposições em contrário, se fosse em especial da Lei, ótimo. Ficam revogadas as disposições em contrário em especial a lei. Gostaria muito de votar favorável, mas vamos revogar a adesão, a autorização a o programa Mais Médicos para aprovar algo que vai ficar ineficiente. Vereador Rômulo Quintino, podemos fazer uma emenda ou se o senhor quiser pedir adiamento do projeto fica ao seu critério, mas ao pé da letra eu vou votar contrário. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: Embora compreenda a colocação do vereador



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

eu acho um excesso de preciosismo. Haja vista, vamos fazer essa consulta posteriormente entendendo que o seu posicionamento é sempre no intuito de melhorar o projeto. Só para só para alertar os senhores vereadores sobre essa questão das duas leis, em substituição a primeira lei, a lei de 2017, estão havendo senhores sabem, algumas mudanças a nível de políticas públicas e essa do Mais Médicos especialmente também está em processo de sofrer alterações volumosas. A secretaria de saúde então com vistas a essas mudanças que estão se encaminhando, para não deixar as duas leis no mesmo projeto é que estamos fazendo a proposta de revogação dessa anterior e dispondo esses dois temas em duas leis distintas para que elas possam continuar existindo, estarem atualizadas com relação ao que tínhamos no ano de 2017 e, sobretudo, deixá-las mais funcionais sobre o ponto de vista de captação de profissionais para virem para nossa cidade e naturalmente nos auxiliarem no atendimento à população cascavelense. Portanto, é só pra deixar bem pontuadas essas duas questões, faz-se necessária a distinção da lei agora em duas devido a essa alteração no programa Mais Médicos para o Brasil que está em processo de mudança. Quanto a eventual emenda na sequência com certeza nós somos parceiros para estarmos elaborando o melhor texto e não deixar que o projeto seja comprometido de nenhuma forma eventualmente se houver. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Fernando Hallberg. - Vereador Fernando Hallberg: Dessa vez eu tenho que concordar com o vereador Romulo. Essa lei apenas as outras duas leis. Não teria como não revogar aquela lei. A única questão que não chamou atenção aqui, inclusive fui atrás nesse projeto é de suma importância, precisa ser aprovado hoje ainda de preferência para que o quanto antes a gente tenha a efetividade dele porque trata-se do atendimento à saúde. A única coisa chamou atenção nossa foi a dotação orçamentária que veio apenas para o ano de 2019, deveria ter vindo toda a dotação orçamentária, toda previsão já para 2019/2020/2021. A própria comissão de Finanças também fez um questionamento com relação a isso e o questionamento veio com uma resposta que não foi a melhor possível aqui. Seria de bom grado que viesse já toda a previsão já nesse projeto como dita também a lei de responsabilidade fiscal para não abrir imagem para interpretação. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Olavo Santos: Fica difícil de entender o seguinte: nós estamos votando aqui uma bolsa auxílio moradia e auxílio alimentação aos médicos que são vinculados ao programa Mais Médicos. Para isso nós não podemos revogar uma lei que autorizou e que o município celebrou contrato com a União. Essa emenda se faz necessário para essa correção. (-Um aparte) - Vereador Fernando Hallberg: Pois não. – Vereador Misael Junior: O programa Mais Médicos não existe mais no governo federal. Então é necessário que a gente revogue a lei e quanto ao orçamento nós precisamos entender que muitas vezes os programas que nós temos no município, no estado e na federação às vezes não são contemplados na sua totalidade por falta de pessoas inclusive. Nesse sentido é que em muitos casos se prevê um orçamento para o ano para que a gente possa calcular quantas pessoas serão beneficiadas. - Vereador Fernando Hallberg: Não sou eu que estou falando isso, é a lei de responsabilidade fiscal, então se existir a previsão não quer dizer que necessariamente vai ser executado então a lei diz que tem que ter a previsão e de fato veio sem a previsão do ano de 2020. Porém, eu entendo que a importância desse programa aqui de residência médica de residência multiprofissional



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

e não se cita Mais Mais médicos aqui. É de extrema relevância e deve e merece ser aprovado hoje aqui, mas com essas ressalvas então de que deveria ter vindo com a previsão orçamentária já. Vou votar favorável. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Serginho Ribeiro: O programa Mais Médicos continua, está na página oficial do governo federal. Entendemos a importância hoje da área médica em Cascavel, é um anseio da população. Votarei de forma favorável, mas vou requerer depois informações do plano plurianual e as informações demais que não vieram nesse impacto orçamentário desse projeto. - Vereador Fernando Hallberg: Melhor ainda se vier hoje ainda, se puder encaminhar hoje à tarde essa questão, Romulo, visto que a maioria dessa casa de leis aqui está favorável à implantação, aprovação desse projeto com essa ressalva aqui da dotação e da previsão orçamentária. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Valdecir Alcântara. - Vereador Valdecir Alcântara: Saúde independente da situação é questão de urgência. Para nós que estamos sempre fazendo visitas na cidade, no interior a gente vê a falta de médicos, e uma das formas que eu tenho comigo é o seguinte: se você está com uma dor de barriga e tem um remédio que você possa curar, não importa o preço nós temos que curar essa dor. Nós não podemos ficar pondo empecilho nesses projetos que vêm relacionados à saúde desde que tenha a procedência certa, ou seja, destinação certa de onde vai e para onde vem o dinheiro. Meu voto é favorável, peço voto dos meus colegas para votar esse projeto e deixar para que a saúde seja prioridade mesmo. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Olavo Santos: O programa Mais médico continua existindo. Se não existisse por que o Executivo iria mandar para nós bolsa alimentação e moradia aos médicos vinculados ao programa Mais Médicos? Precisamos votar esse projeto de maneira acertada só que ele tem que ser feito de maneira correta. O programa continua existindo e o governo Municipal quer essa solicitação para que nós possamos contribuir. Obrigado. - Vereador Valdecir Alcântara: O projeto precisa ser aprovado com urgência e peço o voto favorável dos demais vereadores para aprovação desse projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Josué de Souza. - Vereador Josué de Souza: Esse projeto 33 autoriza o Poder Executivo a conceder bolsa e auxílio moradia e alimentação aos médicos. Um médico da família recebe em torno de 15 a 17 mil reais por mês. Aqui o município vai ter que desembolsar apenas 2700 reais. Isso não quer dizer que vai pagar os dois mil e setecentos, eles vão ter que comprovar o uso do aluguel, IPTU, água, luz e assim por diante. Vamos estar aprovando pela importância que tem esse projeto para o município. Venho aqui pedindo aos nobres vereadores a compreensão e aprovação desse projeto sem quaisquer mais delongas porque a necessidade dele é urgentíssima por isso que a comissão CCJ, comissão de saúde não deram parecer rápido para que nós possamos estar aprovando esse projeto e estar levando ao Executivo estar executando esse projeto. Era isso que tinha. Muito obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rafael Brugnerotto. - Vereador Rafael Brugnerotto: o presente projeto aqui na realidade primeiro que a questão da necessidade dele é indiscutível. Passou pela comissão de Justiça e redação qual faz parte e é importante que nós tenhamos a noção de que existe já uma lei federal que trata do assunto, a lei 12.871/2013 e também uma portaria 30/2014 do Ministério da Saúde sobre o cumprimento e a obrigação de oferta de moradia, deslocamento,



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

alimentação e água potável pelos municípios aos médicos participantes do projeto Mais médicos. Temos que aprovar esse projeto até porque é um atrativo que nós vamos dar a esses médicos que podem ir para outros municípios. Se nós não trouxemos alguma vantagem nós podemos perder esses médicos e perdemos em pouco tempo. Não vejo mais relevância na questão: tem ou não tem, revogou convênio, não revogou até porque quem vai pagar a conta somos nós. Talvez a questão da dotação orçamentária isso daí tudo eu acho que questões técnicas podem ser resolvidas, mas nesse momento nós não temos tempo a perder porque vamos acabar perdendo os médicos que estarão disponíveis para trabalhar aqui para nós comunidade e temos sim que dar esse incentivo para que eles possam vir aqui e atender a nossa comunidade. Peço voto favorável para o projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Policial Madril. - Vereador Policial Madril: Acredito que o projeto 32, 33 e 34 são todos da secretaria de saúde. Sobre esse projeto, entrei em contato com a pessoa responsável que é o Cláudio, tentei me inteirar de todos eles, do 32 por exemplo que é um convênio que é para comprar medicamento que tem mais de 300 municípios do Paraná que são conveniados onde compram esse medicamento num valor mais acessível. Quanto ao projeto 33 e o 34 que na justificativa vem a mesma justificativa, já foi explicado que era o projeto nº 40/2017 quando o vereador Serginho explanou sobre ele inclusive nesse projeto 40 veio dotação orçamentária e veio tudo completo o projeto do Executivo. Nesse 33 e 34 a gente tem um requerimento da comissão de Finanças pedindo a dotação orçamentária e não veio, então acho que é importante deixar bem claro que no artigo 15, 16 da lei complementar a lei de responsabilidades fiscais determinam que venha esses procedimentos. A gente vê que está faltando, através do requerimento veio uma resposta do Executivo onde poderia ter vindo a dotação orçamentária e nós fazemos uma votação coerente. E o que deixa a gente indignado é que toda vez que você procura algum órgão sério, uma Receita Federal, o Tribunal Regional Eleitoral por exemplo, que eu sendo vereador só abrindo aspas e fazendo um comentário, eu sendo vereador, na metade da campanha tive que pegar uma justificativa de um processo meu que tinha sido arquivado que estava no oráculo que é diferente do que sai das justificativas eleitorais criminais ali, e eu tive que pegar essa justificativa para mim poder novamente concorrer a eleição. Fico indignado que abrindo aspas: Não que aqui não seja uma casa séria, mas em todos os lugares que você vai, na Receita Federal, por exemplo, você precisa um documento, se você não levar toda a documentação necessária você não vai conseguir tirar esse documento e o que acontece diferente nessa Casa de leis porque a gente está vendo que está faltando documento nos projetos aí vem, daí tenta vir uma justificativa daí como é área de saúde, por exemplo, nesse do auxílio-moradia e alimentação pra o Mais médicos nós temos vaga para 13 médicos no município, nós temos 9 que estão trabalhando, isso aí eu procurei me informar para saber também. É lógico que é um atrativo a mais, esse salário deles praticamente para o município é só esse custo que seria bem beneficiante que eles recebem um salário do Governo Federal também e o do médico residente que é o mesmo projeto que não vai ser tanta discussão, mas o que está faltando é esse documento e aí se a gente for seguir cegamente o que manda a lei, de repente o pessoal vai falar que a gente é contra a saúde, só que o que a gente tem que analisar já estava aqui me perguntando, quando será que o Executivo vai mandar um projeto



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

completo para vir aqui para gente votar? Daí sempre a mesma coisa, daí está faltando documentação, mas envolve a saúde, outro envolve a educação aí chega no final você acaba votando favorável para não prejudicar esse tipo de pessoa, sendo que tem quantos profissionais lá que tem um salário que eu acredito que seja bom que senão não estava trabalhando lá, era questão de só imprimir uma folha e trazer e mandar e todos os vereadores votar com coerência. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Valdecir Alcântara: Quero pedir exclusivamente para o nosso líder do governo Romulo Quintino para quem sabe converter uma conversa melhor com pessoal da Prefeitura para que eles tragam mais informações nesses projetos que vem para nós não podermos ficar escutando toda vez a mesma coisa, que estão vindo os projetos faltando documentos. Então, pedir para o senhor que é nosso representante lá no Executivo pra que peça uma atenção melhor, para que eles esclareçam melhor esses projetos. Obrigado. - Vereador Policial Madril: Só estou fazendo essa fala, lógico que a gente vai votar favorável que é um projeto importante, mas deixar claro que está faltando peça e está faltando documento nesse projeto. Aí a gente fica indignado porque a gente tem hoje acadêmico aqui, eu uma vez uma época fiz um curso no SENAI e aprendi sempre trabalhar, apertar os parafusos com torquímetro, com tudo, aí você chega na oficina, na prática é totalmente diferente, então você aprende na teoria fazer as coisas certas, quando você chega na prática tem que fazer diferente e de repente você aprendeu a fazer as coisas certo, tem que fazer certo, mas se você não der um jeitinho o negócio não sai. Para frente depois você que quer trabalhar certo, fazer as coisas certas, você que é o errado. Se vai em outro órgão aí federal, estadual e vai faltando documento para ver se você consegue alcançar seu objetivo, lá você tem que levar tudo certo e trabalhar certo. Eu acredito que o Executivo, no meu ponto de vista é o último projeto que eu voto faltando documento que seria bem mais fácil eles terem mandado essa documentação certa e a gente votar aqui que a gente sabe que é um projeto importante, mas está faltando a dotação orçamentária aqui nesse projeto. Obrigado. Proceda votação nominal senhor secretário. (Foram favoráveis os vereadores: Bocasanta, Cabral, Carlinhos Oliveira, Celso Dal Molin, Fernando Hallberg, Jaime Vasatta, Josué de Souza, Mazutti, Mauro Seibert, Misael Junior, Nadir Lovera, Olavo Santos, Parra, Paulo Porto, Policial Madril, Rafael Brugnerotto, Romulo Quintino, Serginho Ribeiro e Valdecir Alcântara). (Não houve voto contrário). – Secretário: 19 votos favoráveis e nenhum contrário. – Presidente: Aprovado projeto 33 de 2019 de autoria do Executivo Municipal. Em primeira discussão e votação o projeto de lei 34 de 2019. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Bocasanta. - Vereador Bocasanta: Na realidade quando a gente faz a residência médica, tive oportunidade de fazer de 94/96 em São Paulo são salários menores em relação ao aprendizado. Percebo aqui nesse anteprojeto 34 que coloca o médico aqui 3300 seria em relação do que ele vai ganhar seria um salário baixo, ele iria se compensar com seu aprendizado, mas quando coloca os outros profissionais aqui não desmerecendo, professor de educação física, poucos ganham 3300, ciências biológicas poucos ganham 3300, terapia ocupacional também, serviço social, quanto é o salário de serviço social? 2800. Estão colocando aqui o salário maior do que o salário normal do trabalhador, então vai se tornar um emprego e não um aprendizado. Outra coisa quando um juiz sai de uma comarca ou pega uma outra, um penduricalho, ele ganha o dobro do salário, sempre fui



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

contra e a OAB deveria ser contra. O servidor público municipal no artigo 17 que ganharam R\$ 1500,00 não poderá ganhar R\$ 1500,00 dentro da sua carga horária, deveria ser um extra horário para ganhar. Outra coisa errada que eu acho dessa lei, outra coisa que me preocupa nessa lei aqui: no artigo 17 que coloca: farão jus ao auxílio os profissionais segundo critérios estabelecidos aprovados pelo secretário municipal de saúde. O cara para ser preceptor que se cria dentro da Lei, mas não que seja indicado pelo secretário de saúde. No PAC da Tancredo das 7 horas até 10:30 5 médicos estavam atendendo tinha atendido 13 pessoas. Fui indagar uma médica era professora de Francisco Beltrão dando aula para os alunos no período de trabalho. Não pode acontecer. Vou votar contrário porque a gente não pode deixar nas mãos de uma pessoa. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Romulo Quintino: O artigo quinto diz assim: caberá à Secretaria Municipal de Saúde garantir o pagamento da bolsa ao profissional residente de acordo com o valor estabelecido pelo piso nacional e/ou legislação vigente. Existe uma diferenciação para as classes aqui. - Vereador Bocasanta: Mas aqui não está bem isso, aqui para mim é meio... você está achando. - Vereador Romulo Quintino: Piso Nacional. - Vereador Bocasanta: E por que o 3330? - Vereador Romulo Quintino: É o piso do médico. - Vereador Bocasanta: Vou ler o artigo 16. (leitura do artigo 16) - Vereador Romulo Quintino: Aqui fala sobre admissão de residência. - Vereador Bocasanta: Mesmo assim que fica na mão do secretário, que fica na mão de uma pessoa eu acho que não deve ficar na mão de ninguém, deve ficar na mão do que é público, deve ser público e só através do concurso público. Por isso eu peço voto contrário. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Mazutti. – Vereador Mazutti: Pedimos informações através do requerimento justamente para pedir mais explicações a questão do orçamento e veio a resposta pra nós darmos nosso parecer então entendemos que esse projeto está correta a questão das peças orçamentárias e a importância desse projeto ser aprovado juntamente como foi aprovado o 33, ele ser conjuntamente aprovado o 34 para dar sequência nesse projeto importante para a saúde Cascavel. Peço voto favorável. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Olavo Santos. - Vereador Olavo Santos: Residência médica: existe um decreto nº 80281 de 1977 que institui a residência médica através de uma modalidade de ensino de pós-graduação destinada a médicos sob forma de cursos de especialização. O programa de residência médica deve se cumprir dentro de determinada especialidade. A respeito do projeto algumas explicações que nós necessitamos que o Poder Executivo nos envie. Esse programa será cumprido especialmente dentro de uma determinada especialidade? No projeto não diz claramente. Esse programa a qual se propõe está credenciada na comissão nacional de residência médica? Faz-se necessário o esclarecimento. A resolução do Conselho Nacional de residência médica resolução nº 5 de 2004 determina que o tutor, preceptor receba bolsa equivalente ao médico residente acrescida de 10% e no projeto a bolsa dos tutores é inferior à bolsa do médico residente. Por que esse motivo? O artigo 17 não está claro se essas tutorias serão ofertadas mediante seleção pública com ampla divulgação, parece mais uma máscara. Qual a carga horária dos doutores? Por qual razão nós teríamos aqui essa bolsa de estudos complementares oferecida somente para residência médica e não para as residências multiprofissionais? A residência médica será em regime de dedicação exclusiva conforme consta nos termos do artigo



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

3º da resolução do Conselho Nacional de residência médica e residência multiprofissional em área de profissionais de saúde? Qual o número de vagas previstas legalmente? Por que motivo existe o número maior de preceptores, dos tutores do que os residentes médicos multiprofissionais? Não existe? Então pega aqui a tabela de impacto orçamentário: residência multiprofissional, valor quantidade zerada. Tutoria preceptoria multiprofissional 21. Se não vai ter por que precisamos de tutores? Essa tabela está zerada pras 18 residências multiprofissionais. Então não vai ter? Se não tem por que precisa de 21 tutores? É um erro que foi formulado? Fica difícil a gente votar um projeto dessa envergadura e dessa necessidade para os profissionais, para o município de Cascavel com essas dúvidas. Aqui também está a revogação da lei 6709. Diante desse exposto faz-se necessário explicações muito claras. Jogo novamente para o líder do governo que analise e de repente aqui sim faz-se necessário pedir um adiamento ou um pedido de vistas para que a gente tenha essas explicações porque são muitas dúvidas se for dessa maneira terei que me posicionar contrário pelas dúvidas que trazem no projeto. – Presidente: Em votação o projeto 34/2019. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Manifestar o voto contrário do vereador Olavo Santos e Bocasanta. Vamos ao projeto 36 de 2019. Em discussão o projeto. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Projeto de lei aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Vamos pra única discussão e votação o Projeto de resolução nº 6/2019. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Vamos ao projeto 171 de 2018 que denomina próprio público escolar com o nome do professor Paulo Marques. Em discussão o projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Josué de Souza. - Vereador Josué de Souza: A Câmara de Vereadores de Cascavel estado do Paraná na pessoa do então afastado Gugu Bueno e Vereador Presidente dessa casa atual Alécio Espínola e o vereador Josué vem propor que coloque um bem público de ensino escolar no nome de Paulo Davi Costa Marques. Paulo Marques foi uma pessoa que nasceu ali em Florianópolis que foi um estudioso e que morou no Rio de Janeiro e de lá seus cunhados vindo aqui para Cascavel, ele também viu que a cidade era lugar de crescimento e veio para cá. Começou a trabalhar aqui como professor no contíguo Colégio Eleodoro, foi o fundador do Wilson Joffre, foi vereador, secretário de saúde, secretário de Cultura do município de Cascavel, se elegeu vereador, foi candidato a Deputado Federal contra a sua vontade que ele queria ser candidato a deputado estadual e no pensamento dele ele estava sendo candidato simplesmente para ajudar o Partido então MDB da época e ele por sua surpresa foi eleito deputado federal. Um político renomado, ajudou muitas pessoas em Cascavel, teve uma grande importância trazida Fecivel pra Cascavel que hoje é Unioeste. Mediante todas essas qualidades venho pedir voto favorável a esse projeto para que possamos colocar, o Executivo nominar um bem público de ensino no nome do professor Paulo Marques. Era isso que eu tinha. Foi pedido vista nesse projeto a semana passada por minha pessoa porque faltava um documento ali que era a Certidão de óbito. Peço voto favorável. Era o que tinha. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Rafael Brugnerotto: Realmente tive a oportunidade de conhecê-lo, prestou relevante trabalho, teve cargos políticos importantes e conte com meu apoio aqui nesta



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

homenagem porque é mais que justa. Obrigado. - Vereador Josué de Souza: Obrigado.

– Presidente: Em votação projeto 171 de autoria do vereador Josué de Souza, Alécio Espínola e Vereador Gugu Bueno. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Projeto de lei aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Em votação as atas da 19ª, 20ª e 21ª sessões ordinárias. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Aprovadas pela totalidade dos senhores vereadores. Finda que está a matéria da ordem do dia deixo a palavra livre aos senhores vereadores para pronunciamento de interesse público. A primeira inscrição é do vereador Celso Dal Molin. **GRANDE EXPEDIENTE:** – Vereador Celso Dal Molin: Queria dar a resposta de um requerimento, eu fiz um requerimento para o pessoal de divisão vigilância e saúde e pedi para eles qual era o índice de piscinas na cidade que estavam causando e que eles encontraram o índice dos mosquitos que produzem a dengue sobre a população. Quero ler a resposta. De Janeiro até o momento que eles me responderam que foi no dia 22/04 20 notificações em piscinas que não estavam de acordo como pede a vigilância em saúde. 20 piscinas foram notificadas. A não manutenção de piscinas pode ajudar o aumento da proliferação do aedes em nosso município, a preocupação maior é principalmente nos bairros que hoje vêm apontando o maior índice de transmissão de vírus da dengue. De acordo com a resposta do requerimento, eles responderam que realmente há essa preocupação. Como se localiza essas piscinas? Algumas vezes eles têm que ligar para imobiliárias, ver se tem alguma casa fechada com piscina para fazer visita e algumas vezes tem que bater de porta em porta para perguntar. Então, estarei fazendo um projeto que seja feito um cadastro de todas as piscinas da cidade de Cascavel e quando o foco do mosquito da dengue for alto em uma região que seja visitada urgentemente residências com piscinas para que possamos ajudar e contribuir para que não cresça esse problema. Esse projeto será feito e apresentado nessa casa de leis. – Presidente: Com a palavra vereador Nadir Lovera. - Vereadora Nadir Lovera: Completando esse mês de maio, mês de minha vereança tenho trabalhado intensamente em favor daqueles que mais precisam especialmente mulheres, idosos, doentes e portadores de necessidades especiais. Nesses últimos 30 dias, intensifiquei as visitas que fazia anteriormente às estruturas públicas do nosso município que são escolas, creches, postos de saúde, centro de convivência e espaços de fluxos de pessoas. Nas visitas tenho a oportunidade de ouvir as necessidades das pessoas. Desta forma entendo que o papel de vereadora ganha ainda mais importância diante de uma conexão direta com o cidadão. Entretanto, o que direi agora causará constrangimento. Na última quinta-feira dia 2 passado tive acesso negado no Cemei São Gabriel do Bairro Alto Alegre e Sonho meu no Bairro Coqueiral. Minha entrada foi proibida, as diretoras desse estabelecimento negaram o meu acesso alegando que deveria possuir uma autorização por escrito. É necessário autorização para o vereador exercer o seu dever de fiscalizar? Esta foi a pergunta por escrito feita a secretária Márcia Baldini de educação pedindo providências. Se há proibição ou lei que discipline isso quero ser comunicada a respeito porque não vou parar de fazer minhas visitas. Era isso. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Carlinhos Oliveira: Em nome da comissão de educação gostaria de convidar a senhora hoje às 15 horas nós temos a nossa reunião permanente da comissão de educação. Se a senhora pudesse estar ali



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

esclarecer certinho o que aconteceu nós vamos entrar junto para tomar providência com relação a isso. - Vereadora Nadir Lovera: Já entramos com um ofício pedindo explicação para a Márcia Baldini no mesmo dia. - Vereador Carlinhos Oliveira: Mas a comissão está aberta, se a senhora quiser se fazer presente nós estaremos à disposição. - Vereadora Nadir Lovera: Eu agradeço. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Olavo Santos: É importante que essa Casa se manifeste imediatamente e se for preciso que peça afastamento da diretora e explicações. A secretaria de educação só está com as portas abertas se é pra gente ajudar. Já disse isso pra secretária Márcia Baldini que é preciso ter mais humildade, saber respeitar todos os profissionais e principalmente essa Casa de leis que sempre esteve ao lado da Secretaria Municipal de Educação. Agora, com medo de fiscalização, chegou ao limite. Eu já falei que a luzinha amarela estava acendendo. Precisamos um posicionamento dessa casa de leis. (-Um aparte) - Vereadora Nadir Lovera: Pois não. – Vereador Romulo Quintino: Não podemos concordar com nenhuma espécie de cerceamento à entrada em qualquer equipamento do município como vereadores de forma alguma. Vou entrar em contato com a secretária falando sobre essa questão. Isso não pode voltar a acontecer, agora precisamos entender qual foi a motivação da diretora em tomar essa decisão para que seja corrigido no nascedouro da interpretação do problema, mas claro, o vereador tem que ter portas abertas em todo lugar. - Vereadora Nadir Lovera: Segundo as coordenadoras desses Cemeis, houve na segunda-feira uma reunião onde foi dito para elas que eu não poderia entrar sem ter um documento por escrito. Inclusive nós já mandamos o requerimento questionando o problema. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Parra: Está há muito tempo essa falta de informação na secretaria. Ninguém fala nada, ninguém dá autorização, nenhuma escola, diretora, ninguém dá entrevista é tudo remetido à secretária. Ninguém pode dar entrevista, ninguém pode conversar com vereador, dar resposta. Essa é a orientação dada pela secretaria a todos os profissionais da Educação. (-Um aparte) - Vereadora Nadir Lovera: Pois não. – Vereador Jaime Vasatta: Você mandou Ofício pedindo explicação e a explicação? - Vereadora Nadir Lovera: Ainda não obtive resposta. – Vereador Jaime Vasatta: Eu que devia ter chamado a polícia. Absurdo, está cerceando o dever e a obrigação do vereador fiscalizar. (-Um aparte) - Vereadora Nadir Lovera: Pois não. – Vereador Aldonir Cabral: Essa secretária de educação não tem o mínimo de respeito por essa casa principalmente pelos vereadores porque eu já fiz pedido para ela, já marquei inclusive horários com ela e chegando lá ela põe outras pessoas para atender os vereadores que chegam lá porque ela não tem tempo de atender. É um descaso que ela faz com essa Casa e com esses vereadores aqui e já comentei com vários vereadores referente a essa secretária de educação. A Márcia tem uma grande humildade e eu vou falar e não tenho medo de falar: ela olha dentro do teu olho e tem a coragem de mentir para você, ela não tem respeito por nenhum Vereador aqui dessa Casa. (-Um aparte) - Vereadora Nadir Lovera: Pois não. – Vereador Josué de Souza: Estranho muito essa atitude dessa diretora. A senhora se identificou como vereadora? - Vereadora Nadir Lovera: Sim. Me identifiquei. - Vereador Josué de Souza: Eu tenho ido em alguns Cemeis, sempre fui bem recebido. Eu estranho atitude dessa diretora fazer esse tipo de coisa com a senhora, não aprovamos, estamos do seu lado. Eu acho que é uma falta de respeito. Vamos pedir que o nosso Presidente tome providência e que



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

peça explicação junto à secretária Márcia, ela que responde pela educação aqui do nosso município. O Vereador tem que ter livre acesso em qualquer departamento da secretaria do município de Cascavel. (-Um aparte) - Vereadora Nadir Lovera: Pois não. – Vereador Rafael Brugnerotto: Eu achei um dispositivo na lei orgânica que fala assim no artigo 32: os vereadores são invioláveis no exercício do mandato e na circunscrição do município por suas opiniões, palavras e votos. Na realidade nós temos aqui a nossa prerrogativa de fazer a fiscalização, nós não temos que avisar que nós vamos fiscalizar. Eu peço também providências porque nós não podemos ser cerceados no exercício do nosso trabalho. Poderia ter dado voz de prisão por desobediência por não acatar o seu pedido de adentrar o recinto. (-Um aparte) - Vereadora Nadir Lovera: Pois não. – Vereador Paulo Porto: Me estranha e acho que tem que ser averiguado. Devo ter visitado todas as escolas de Cascavel, nunca me foi proibido de entrar no estabelecimento. Tem que ser explicado, eu acho que a indignação da vereadora está correta. Que isso nunca mais aconteça, e seja explicado aos demais vereadores. (-Um aparte) - Vereadora Nadir Lovera: Pois não. – Vereador Valdecir Alcântara: Semana passada estive em uma escola e também fui lá fazer uma fiscalização ali e uma diretora também me falou que eu não podia adentrar a escola para fazer qualquer tipo de matéria. Imediatamente eu liguei para a secretária de educação Márcia Baldini e segundo a diretora havia tido uma reunião na Secretaria de Educação e eles haviam pedido para não passar informações para algumas pessoas, aí a Márcia deixou bem claro para mim e para a diretora ali em viva voz de que para os vereadores tinha livre acesso. Está tendo algumas informações desencontradas na própria secretaria que passa informações erradas para os diretores de escola. Já estão sendo tomadas as providências pelo que a Márcia me passou a respeito disso porque a explicação que eles deram para as diretoras era para não deixar entrar pessoas que não sejam ligadas diretamente ao município. (-Um aparte) - Vereadora Nadir Lovera: Pois não. – Vereador Celso Dal Molin: A Márcia acabou de me ligar para esclarecer que aconteceu o seguinte: Não está proibida a visita de nenhum Vereador nos Cemeis, o que é proibido é tirar foto das crianças. Quanto a informações que precisa de um Cemei de uma situação pra que essa informação venha corretamente tem que ser feito então por Ofício ou pessoalmente com ela na Secretaria. - Vereadora Nadir Lovera: A gente sabe que é proibido tirar fotografia das crianças, mas a gente pode tirar fotografia do painel, da frente do Cemei, eu posso tirar a fotografia lá na frente e posso pedir informação porque se eu quero fiscalizar eu não vou lá na Márcia pedir informação para ela, eu vou no local porque o nosso trabalho não é deturpar e nem prejudicar ninguém, o nosso trabalho é ajudar, então, se nós não obtivermos informação não tem como você ajudar. Inclusive num dos Cemeis a funcionária falou que se eu quisesse ajudar era para eu ir lá na rua e ver que não tinha sinalização para travessia dos pedestres, e eu falei: faça um requerimento e envia para mim que eu vou providenciar. – Presidente: Quero fazer uma solicitação à comissão de educação por meio do nosso Presidente Carlinhos que acompanhe a vereadora Nadir nesse Cemei se possível ainda hoje. - Vereador Serginho Ribeiro: Solicito saída por gentileza, tenho um compromisso. – Presidente: Com a palavra vereador Mazutti. – Vereador Mazutti: Tenho nos últimos dias a pedido da população de Cascavel feito um levantamento da iluminação pública da cidade de Cascavel. Acredito que nos meus relatórios já encaminhamos para a Secretaria de



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

obras em torno de troca de 500 lâmpadas no município. A gente agradece dessa forma a Secretaria de obras através do secretário Adelino esse trabalho sendo realizado na cidade de Cascavel. Chama atenção muito a qualidade da lâmpada porque em alguns casos a gente faz todo levantamento no bairro e tal e na semana seguinte você passa no mesmo local e umas lâmpadas já estão queimadas. A gente pede para que a próxima licitação tenha uma lâmpada com maior qualidade se possível de LED. Estivemos no Parque Verde, Aclimação, fizemos algumas ruas do Santa Cruz então o pessoal tem nos solicitado e na medida do possível estar fazendo este levantamento passando para secretaria. Fica essa questão da qualidade de lâmpada na cidade de Cascavel. Obrigado. – Presidente: Com a palavra vereador Mauro Seibert. - Vereador Mauro Seibert: Abro mão da palavra. – Presidente: Com a palavra vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Costuma-se dizer que governar é elencar prioridades. O bom gestor se ordena a partir de dois eixos fundamentais: da necessidade e da possibilidade. Necessidade na perspectiva de elencar o que é prioridade para o coletivo que ele representa e possibilidade no sentido de garantir que haja recurso nesse caso financeiro para a realização dessa necessidade. Digo isso porque me estranhou a destinação de recursos para construção do Cemei no bairro Maria Luiza. Segundo dados da própria Semed serão destinados 3 milhões e meio pra implementação desse equipamento social no bairro. Não há dúvidas que esse bairro como tantos outros merece que vagas sejam plenamente preenchidas em especial no berçário, mas fica a pergunta: em termos de prioridade é a região mais necessitada de Cascavel? Vou citar a situação da lista de espera de alguns Cemeis de outras regiões: Cemei Irmã Iolanda no Interlagos, lista de espera de 129 crianças, Cemei Julia Inácio no Universitário, espera de 170 crianças, Cemei Arco-íris no Cancelli, 220 crianças, e mesmo no Canadá o Cemei Vicentina 140 crianças todas na lista de espera do berçário. Preocupado com esse aparente erro da Semed de prioridade entrei em contato com o Conselho Municipal de educação porque podia ser orientação do Conselho de educação que tem justamente a função de orientar a Semed e identificar possíveis erros. Todos os conselheiros foram unânimes de que não era prioridade esse bairro e que eles não veem como prioridade e que não houve nenhuma orientação nesse sentido. Existem regiões segundo esses conselheiros muito mais vulneráveis socialmente do que o bairro Maria Luiza. Um dos argumentos possíveis que eu andei estudando para fazer essa fala é que o Maria Luiza não tem nenhum Cemei, é verdade, assim como vários bairros não tem, entretanto as crianças do Parque Verde na minha opinião são mais vulneráveis que as crianças do Maria Luiza. Entendo que à luz de uma perspectiva de caráter socioeconômico esse argumento não sustenta em nenhum aspecto de que não há Cemei no bairro. Debatido e derrotado esse único argumentação plausível fica a pergunta: qual foi o critério que a Semed escolheu para determinar que um dos bairros menos vulneráveis de Cascavel tivesse sido selecionado para construir um Cemei em detrimento dos mais vulneráveis. Ninguém em sã consciência é contra a construção de Cemeis, mas numa conjuntura de poucos recursos entendo que toda e qualquer prioridade do Executivo em relação às vagas e Cemeis deve ser necessariamente pautada pela necessidade das famílias atingidas como IDH, quantidade de equipamentos sociais na região e pela vulnerabilidade social e por mais que eu procure, eu não vejo nenhum desses itens no Maria Luiza. Movido



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

por esse estranhamento e entendendo que uma gestão humanizada é justamente governar para quem mais necessita de governo, estou protocolando um requerimento pedindo que a Semed nos explique quais suas prioridades na perspectiva de implementar um Cemei no Maria Luiza e não no restante dos bairros de Cascavel muito mais vulneráveis socialmente. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Valdecir Alcântara: Concordo, inclusive quero complementar o seu assunto dizendo que o bairro Jardim Colmeia o pessoal para poder levar suas crianças até o Cemei mais próximo ou é no Cataratas, ou é no Periolo ou no Morumbi. Como o senhor diz: quem mais precisa não tem. - Vereador Paulo Porto: Esse mandato vai sempre defender governo pra quem necessita de governo e eu vejo que tem crianças necessitando mais de governo do que as crianças das famílias do Maria Luiza com todo respeito aquele bairro. Obrigado. – Presidente: Com a palavra vereador Olavo Santos. - Vereador Olavo Santos: Vou acabar abordando aqui outro assunto do que eu iria falar devido à gravidade da informação que a vereadora Nadir Louveira traz a esta Casa. A secretaria de educação está merecendo de nós vereadores, da comissão de educação e dos senhores demais vereadores, mais atenção. A questão das zeladoras continua faltando e essa Casa autorizou a terceirização. Com meu voto contrário. Já previa aqui com a capacidade administrativa da secretária iríamos esbarrar nessas situações. Mas o que a vereadora Nadir Lovera trouxe até aqui é preocupante. Conhecendo-a a gente imagina que deve ter tido toda delicadeza em chegar, se identificar como legisladora, como vereadora do município de Cascavel para adentrar ao estabelecimento. Vimos a fala do vereador Valdecir Alcântara que vai no mesmo sentido. São dois parlamentares que trazem esse relato, temos a fala do vereador Cabral. Na comissão de educação tenho presenciado o não me toque da secretária de querer se blindar a qualquer custo, ficar numa bolha imune. A educação do município de Cascavel merece muito mais. Parece-me que o prazo de validade venceu. Parece que a secretária está metendo os pés pelas mãos porque se é uma orientação dos superiores, está partindo da secretária. Não podemos permitir que continue à frente da administração Municipal em uma secretaria tão importante uma pessoa com essas atitudes com medo de fiscalização. Posso até pagar por isso, vou só corrigir a minha fala quando eu disse que parece que o prazo de validade venceu. Não parece, eu tenho certeza, mas deve estar remarcado, sabe quando faz aquela adulteração? Chega. Se não respeita essa Casa não respeita o restante da população de Cascavel. A rede de profissionais da Educação Municipal de Cascavel é excelente, nós temos excelentes profissionais que merecem serem respeitados. Não concordo que desmandos ou mandos como este atentando contra o direito de nós fiscalizarmos continue. A secretaria de educação precisa ser melhor conduzida. Se fosse eu, faria a exoneração dela nesse momento. É preciso que a secretária Márcia saiba que essa casa de leis não está aqui apenas para ajudá-la, mas para fiscalizá-la também. Diante disso, encerro minha fala. – Presidente: Com a palavra vereador Josué de Souza. - Vereador Josué de Souza: O senhor querer a parte vereador Paulo Porto? - Vereador Paulo Porto: Não concordo com a contundência, respeito, da fala do vereador Olavo Santos, eu entendo que a Márcia não tem que ser trocada. Eu acho que existem críticas têm que ser feitas, temos que debater, mas eu entendo que no geral a Semed vinha muito bem. Agora, temos que debater críticas, temos que aprofundar esse debate e é inaceitável o que a Nadir trouxe de que alguém



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

não foi granjeado o espaço público de um vereador. No mais eu entendo e faço a defesa da secretária Márcia assim como toda a rede Municipal nesse sentido. Obrigado. - Vereador Josué de Souza: Obrigado. Quero dizer ao vereador Olavo e quando ele diz: prazo de validade, eu acho que o senhor foi muito cruel, eu acho que o nosso prazo de validade está recém iniciando. Nós teremos mais quatro anos pela frente, então é melhor o senhor já ir se acostumando com essa situação. Vereador Paulo Porto citou a questão de construção que foi assassinada essa semana de 2 Cemeis, um no Jardim Siena divisa com Esmeralda, força política desse vereador que está aqui na Tribuna e da presidência que nós entendemos que lá naquela região estava descoberto e precisava de um Cemei lá. Quero agradecer o trabalho feito junto com o vereador Alécio, junto ao Deputado Roman que consegui uma verba para nós lá em Brasília que não é emenda parlamentar, mas houve sim a intervenção lá do deputado federal conseguindo, trazendo esse recurso para Cascavel. Questão do Maria Luiza: Maria Luiza não é só ali a Rua Carlos Gomes, não é só ali em volta da TV Tarobá ela vai além, ali tem pessoas carentes que também precisam de um Cemei e a criança não pode ser penalizada por uma questão social do seu pai, às vezes, ter um pouco mais de recurso ou não, todos eles têm direito à saúde a educação e a segurança assim como todo cidadão. Um terceiro assunto é sobre a Copel. Não podemos aceitar que em 80 municípios do Paraná tenha internet da Copel e Cascavel não tem. Quais são as pessoas que estão impedindo que venha a internet da Copel aqui para Cascavel? Este vereador vai começar a fazer umas cobranças duras junto ao governo Ratinho, junto à Copel porque eles cobram investimento, tudo que tem direito de cobrar e na hora de dar contrapartida aos munícipes do nosso município. Não dá para aceitar. Vou estar junto com vocês na questão do vereador da água, da qualidade da água, do valor da tarifa, mas também vamos estar cobrando a Copel na questão da internet aqui para nós. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Valdecir Alcântara: Entrei em contato com a Copel também para ver essa situação de fibra ótica e internet. Consegue uma internet aqui em Cascavel de 50 Mega por R\$ 150,00, a mesma internet pela Copel custa 600, e por que disso? - Vereador Josué de Souza: Vamos se somar nessa luta para trazer para o município de Cascavel porque é possível chegar aqui a Copel com a internet acessível a todas as pessoas. Muito obrigado. – Presidente: Com a palavra vereador Valdecir Alcântara. - Vereador Valdecir Alcântara: Abro mão da palavra. – Presidente: Com a palavra vereador Policial Madril. - Vereador Policial Madril: Tem muitas pessoas que eles são do princípio de sempre um proteger mesmo a classe. É um exemplo claro foi o caso do Doutor Armando que veio na câmara e alguns advogados da prerrogativa lá fizeram um ato de repúdio, se não estou enganado o nome, e alguns advogados daqueles eram até amigos do vereador Fernando. Então, hoje quando eu vejo a vereadora Nadir Louveira falando, acredito que cada um tem um pensamento, eu não posso nem defender ou falar mal da Márcia porque eu tive alguns problemas, eu não, alguns eleitores, alguns procedimentos que precisaram e até fora de horário uma vez até passei uma situação que repassaram de um banheiro do Interlagos que um pai de uma criança falou que tinha um banheiro lá que às vezes a gente vê falar na TV que eles queriam fazer um banheiro lá, um terceiro banheiro, masculino, feminino e um neutro ali que poderia usar os dois sexos. E daí num determinado dia uma pessoa fez uma reclamação que poderia estar acontecendo isso



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

no colégio, repassei para Márcia quando foi uma hora da manhã ela me ligou, falou que tinha visto a situação que não era do jeito que estava falando, mas iam resolver. Então, eu nunca procurei ninguém da secretaria seja da educação, da saúde, sempre às vezes a gente procura em algum projeto que tem alguma dúvida e na medida do possível marquei duas ou três reuniões através do pessoal do bairro Pioneiro onde foi a diretora presidente do Bairro e às vezes que eu fui a Márcia esteve presente. Então, não vou ficar do lado nem de um nem de outro que às vezes você chega no colégio, dependendo da diretora também ou dependendo do dia, eu por exemplo todos os colégios municipais e estaduais que eu fui, algum assessor foi ver alguma demanda, se oferecendo para ajudar ou até vendo alguma denúncia a gente foi bem atendido. Acredito que a gente tem que até ter cuidado, o pessoal da comissão para levantar bem esses fatos, ver se às vezes foi alguma determinação ou se às vezes a diretora às vezes por causa de algum outro motivo já aproveitou para proibir a entrada da vereadora. Então, a gente tem que analisar nesse sentido para não cometer erros e às vezes não ofender a pessoa que está lá em outro local, por exemplo, eu se eu falasse mal hoje da secretária eu seria muito injusto porque toda vez que eu precisei na medida de trabalho, informação, alguma coisa, sempre fui respondido e todos os funcionários do município tanto é que cada vereador tem um tipo de trabalhar, às vezes as pessoas procuram na área da saúde, eu sempre respondo que não adianta eu ir no UPA, por exemplo, que por um lado você vai queimar um pouco o prefeito, mas mais: você vai queimar os funcionários que estão no local lá e às vezes de você aglutinar pessoas do teu lado, você começa a perder as pessoas porque sempre sobra para o funcionário que está no dia a dia. Acredito também que tem alguns funcionários que deveriam na hora de repassar informação para as pessoas da população, eles repassar correto pra essas pessoas não ficarem procurando vereador achando que o vereador consegue dar um jeito sendo que eles passassem uma informação coerente. Outra situação que chama atenção também no caso do Maria Luiza que foi procurado por moradores de lá que tem um terreno que é do lado do colégio, não sei se é o mesmo terreno que era para sair um Cemei e daí teria um outro lote que a prefeitura ia doar para o colégio, e no dia que me pediram falei assim: a única coisa que eu posso passar para vocês é ir no local, falar com o diretor, ver se tem documentação porque, infelizmente, o vereador Josué é uma pessoa franca, ele fala por exemplo: está saindo um Cemei no Maria Luiza e outro num bairro que não me lembro, aí ele fala: força política, só que como a voz do vereador Paulo Porto, acredito que um gestor não tem que ir muito por força política e sim por necessidade. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Paulo Porto: Parabéns pela sua fala. Sintetizou. A questão não é força política, a questão é necessidade porque senão nós podemos ter um Frankenstein: onde tem força política tem Cemei, onde não tem, tem miséria? O papel do gestor é elencar prioridade e ter a coragem de não ceder a nenhuma força política que não seja pautada na prioridade do município. - Vereador Policial Madril: E não tiro a razão da... (-Um aparte) Pois não. – Vereador Olavo Santos: Quando a gente elencou a questão da secretária não é falar mal da pessoa, acontece que na comissão a gente começa a conhecer mais a pessoa. Só para você ter uma ideia a prestação de contas e o plano de ação como reage a Lei Orgânica do Município deveria espontaneamente estar entregue à comissão. Nós temos que ficar mendigando, solicitando para ela e aí envia



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

para gente com dados faltando informações. Então, como gestora venceu o prazo de validade. Afirmando logicamente que alguém pode ficar com coisa vencida por tempo que quiser, eu se sou quem tem a caneta na mão não ficaria. Voltando a falar de força política então é muito estranho. Então Vereador Carlinhos, Vereador Mazutti, Vereador Celso Dal Molin que representam a região norte e Vereador Valdecir Alcântara também não tem força política nenhuma. Vocês estão perdendo de 4 a 1. Está invertida situação. (-Um aparte) - Vereador Policial Madril: Pois não. – Vereador Mauro Seibert: Vereador Policial Madril, só para informação quando o senhor fala do lote, o meu filho estuda no Diva Vidal, foi até uma demanda que o Gugu Bueno trouxe a essa Casa, o único lote que tem disponível ainda a parte daquele colégio, não tem mais espaço para as crianças para a ampliação do colégio, o Diva que é um dos colégios mais antigos de Cascavel exemplo também para educação. É o único lote que está disponível e o proprietário se interessou em vender a prefeitura. Quanto ao tamanho quero dar razão para o Josué que além do Maria Luiza fundos tem parte do Turisparque que também tem a demanda, mas eu acho que agora a Márcia, quero concordar que a Márcia é extremamente técnica, uma pessoa capacitada realmente para isso, mas se o prefeito colocar e fazer o que nós conversamos ano passado como é Toledo e outras cidades que é o vale creche facilitaria muito a vida principalmente dessas mães que estão perto de 4000 crianças na espera. Obrigado. - Vereador Policial Madril: Obrigado. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Mazutti: Não vejo que temos que condenar a secretária porque a secretária tem feito a meu ver um excelente trabalho. Talvez um entendimento com a secretária, acredito que chega numa situação que possa... acredito que ela não tenha dado essa orientação de barrar qualquer vereador nas escolas. Por isso que eu vejo a necessidade de ter esse entendimento porque eu vejo que a secretária tem feito um excelente trabalho frente a secretaria. - Vereador Policial Madril: Obrigado. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Carlinhos Oliveira: Também por isso eu pedi para vereadora, abri espaço para ela ir até a comissão porque o meu mandato principalmente eu, procuro tomar cuidado com as informações que chegam até nós. Primeiro gostaria de ouvir a vereadora porque a comissão, nós temos acesso a todos esses locais. De repente foi alguma informação desconhecida, alguma coisa, por isso que eu convido a senhora a partir das 15 horas, nós temos a nossa reunião da comissão ali para a gente tomar providência. - Vereadora Nadir Lovera: Enviamos a ela na sexta-feira um ofício pedindo explicações, estamos no aguardo. - Vereador Policial Madril: Deixar bem claro à vereadora que nós vereadores temos que se fortalecer e tudo que é nosso direito, a gente tem que cobrar e cada vez que a gente vai enfraquecendo... hoje é a vereadora Nadir, amanhã vereador Mauro, amanhã sou eu, então a gente tem que se fortalecer nesse sentido, mas acredito que temos que dar oportunidade dessa pessoa falar a versão dela também. Obrigado. – Presidente: Com a palavra vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: Com exceção do exagero em algumas falas, exagero na minha interpretação, eu entrei em contato com a secretária Márcia e o que ela nos remete é que foi cerceado devido à questão de direito de imagem, de preservação, aquela coisa toda, a questão de fotos com as crianças. O acesso propriamente dito ao espaço físico tanto da escola como do Cemei será sempre, claro, aberto aos vereadores até porque são fiscalizadores. A informação que nos chega aqui nesse momento. Eu preciso discordar em gênero, número e grau



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

de alguns excessos promovidos principalmente de que o governo esteja priorizando e beneficiando alguns locais. Tivemos no ano de 2017 um investimento superior a 6 milhões em obras e instalações. Esse investimento até novembro de 2018 sobe para quase 14 milhões, falando em obras e investimentos. E o governo no setor da Educação, também preciso discordar do termo utilizado, ele não é um governo Frankstein, é um governo que abrange todas as regiões da cidade indistintamente, aliás, se fosse para olhar por distinção eu me sentiria também constrangido e excluído porque o meu bairro lá onde a gente mora vai sair a reforma agora, mas eu não posso ser justo e dizer que nós estamos ficando de fora ou que estamos sendo privilegiados quando o Cemei Raio de luz no Claudete passa por reforma dentre tantas outras programações que estão por vir. É um exagero completo nós falarmos que porque vai sair uma obra de Cemei lá no Maria Luiza o Governo está olhando para quem tem em detrimento de quem não tem. Até onde me consta a população do Maria Luiza ela também paga os seus IPTUs, paga seus tributos, seus impostos e à medida que tem algum tipo de necessidade seja ela educação, na saúde em que área for ela também precisa ser atendida e lembrando também que o Maria Luiza não se resume a Carlos Gomes, Rua Bartolomeu e nem tão pouco só a rua do expedicionário. O debate é sempre importante, a crítica construtiva, mas não podemos cometer excesso em dizer que apenas o Maria Luiza ou que o Maria Luiza está sendo prestigiado quando todas as regiões da cidade na verdade estão sendo olhadas pelo governo. (-Um aparte) Pois não. – Vereadora Nadir Lovera: Nossa entrada no Cemei não chegamos a entrar no Cemei, nossa entrada foi barrada lá fora. - Vereador Romulo Quintino: é diferente da informação que recebi. O vereador tem que entrar. Se a senhora foi barrada no portão, isso não pode acontecer em hipótese alguma. A informação que temos é na questão específica de fotos. Então, Maria Luiza também é um bairro de Cascavel assim como todos os outros que precisa das melhorias, das obras públicas. Obrigado. – Presidente: Não havendo mais nenhuma inscrição para o interesse público, encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às doze horas e vinte minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

ALÉCIO ESPÍNOLA

Presidente

CABRAL

1º Secretário